

CARACTERÍSTICAS QUALIT. E PRINC. CONT. FUNDAMENTAIS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (§§ 46 e 47 NCRF 1)

Nos termos da definição (§§ 5 e 6) da NCRF 4 Políticas contabilísticas são: os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas por uma entidade na preparação e apresentação das suas DF.

Cada entidade deve divulgar no Anexo (§ 45 EC) um resumo das principais políticas contabilísticas adoptadas na elaboração das DF, nomeadamente as previstas nos §§ 46 e 47 da EC:

- bases de mensuração
- práticas específicas adoptadas por uma empresa na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras.

A Administração (gerência) deve seleccionar e aplicar políticas contabilísticas a fim de que as demonstrações financeiras se conformem com todas as exigências de cada norma contabilística aplicável.

PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

O termo “*princípios contabilísticos*” não é um termo actual, antes é resultado de uma constante evolução no processo de normalização contabilística.

- A contabilidade tem procurado evidenciar as variações ocorridas na estrutura patrimonial e financeira das entidades, em função das decisões tomadas e também das variáveis exógenas;
- Os observadores do processo de evolução desta realidade tem vindo a analisar as principais características de cada sistema e chegam a determinadas conclusões quanto ao seu modo de funcionamento;
- Tais conclusões, geralmente aceites pelos profissionais, tornam-se a ser seguidos por toda a prática contabilística e de auditoria;
- Os princípios contabilísticos não existem como *verdades fundamentais*, são postulados, conceitos e convenções que assentam em práticas generalizadas, as quais foram evoluindo ao longo dos tempos, dando resposta às necessidades que se deparavam e que provaram ser úteis;
- Os princípios contabilísticos representam a essência das doutrinas relativas à Contabilidade, delineando e sedimentando o entendimento predominante no âmbito científico-profissional;

- Os postulados são conceitos básicos relativos aos próprios objectivos da contabilidade relacionados com o ambiente social, político e económico em que a mesma se insere e desenvolve;
- Regras concretas desenvolvem-se em relação aos postulados e princípios
- As convenções são restrições e delimitações aos princípios contabilísticos;
- Sempre que os observadores verifiquem alterações profundas nas condições dos anteriores princípios devem reavaliar a situação mediante e decidir se se justifica modificação, alteração ou substituição dos princípios;
- Os observadores são elementos designados pela classe de profissionais através das diversas organizações de classe;
- Um princípio deve considerar-se “geralmente aceite” quando estejam reunidas duas condições:
 - Seja praticável pelo consenso profissional
 - Seja considerado útil;

Ver sebenta pag.31

De acordo com PEREDA, Jorge Tua, (2000) (*“Principios Contables versus Hipótesis Básicas”*, in *El Marco Conceptual para la Información Financiera – Análisis y comentarios*), a história da regulamentação contabilística, e por sua vez dos princípios contabilísticos, desenvolveu-se seguindo três etapas básicas:

- A etapa de aceitação generalizada - de 1920 a 1960;
- A etapa lógica - de 1960 a 1973;
- A etapa teleológica - desde 1973.

PRESSUPOSTOS SUBJACENTES À CONTABILIDADE (§§ 22 e 23 – EC)

Observe-se que nas Normas Internacionais de Contabilidade não se identificam princípios contabilísticos, existindo em sua substituição os “pressupostos subjacentes”:

- De periodificação económica
- Da continuidade
- ;

Regime de periodificação económica

Sob este regime os efeitos das operações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando elas ocorrem (e não quando o dinheiro ou o seu equivalente seja recebido ou pago) sendo registadas nos livros contabilísticos e relatadas nas DF dos períodos com os quais se relacionem.

De acordo com o regime de periodificação económica informam-se os utentes não somente das operações passadas envolvendo o pagamento e o recebimento de dinheiro mas também das obrigações de pagar dinheiro no futuro e de recursos que representam dinheiro a ser recebido no futuro.

Empresa em Continuidade

As DF's são normalmente preparadas no pressuposto de que uma empresa é uma empresa em continuidade e de que continuará no futuro previsível.

Daqui que seja assumido que a empresa não tem nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações;

Se existir tal intenção ou necessidade, as DF podem ter que ser preparadas numa base diferente e, se assim for, a base usada deve ser divulgada.

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS DF'S (§§ 24 a 46 – EC)

As características qualitativas são os atributos que tornam a informação das DF's útil aos utentes.

As principais características qualitativas são as primárias:

Características primárias:

- Compreensibilidade - § 25 - EC
- Relevância - §§ 26 a 30 EC
- Fiabilidade - §§ 31 a 38 EC
- Comparabilidade - §§ 39 a 42 EC

Características secundárias:

- Materialidade - §§ 29 e 30
- Representação fidedigna - §§ 33 e 34
- Substância sobre a forma - § 35
- Neutralidade - § 36
- Prudência - § 37
- Plenitude - § 38

Restrições na informação relevante e fiável: § 43 a 45- EC

- Tempestividade - §43
- Balanceamento entre custo e benefício - §§ 44 – EC
- Balanceamento entre características qualitativas § 45

AS BASES PARA APRESENTAÇÃO DAS DF'S (nº 2 SNC)

As bases para apresentação das DF's estabelecem os requisitos globais que permitem assegurar a comparabilidade das DF's no tempo (com anos anteriores) e no espaço (com outras entidades)

As Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras, preconizam:

- A Continuidade - ponto 2.2
- O regime de acréscimo – ponto 2.3
- Consistência de apresentação – ponto 2.4
- Materialidade e agregação – ponto 2.5
- Compensação – ponto 2.6
- Informação comparativa – ponto 2.7